



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ADEMIR CORDEIRO - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.959.273/0001-35, **para realização de show artístico do cantor Amado Batista, no dia 30 de julho de 2017, a ser realizado em Novo Progresso - PA, em comemoração ao dia do garimpeiro**, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 19 de Maio de 2017.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal